**LEI Nº 5844 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDMOND PHILIP CALOUCHE (\*1917 +2015).**

**Autor: Ver. Rodrigo Modesto**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA EDMOND PHILIP CALOUCHE, a atual Rua das Cápsulas, quem tem início no trevo de acesso à empresa Yoki, segue por toda a extensão de frente para a referida empresa, passa em frente à Fábrica da ACG, e segue reto até o Bairro Chácaras de recreio Colina dos Bandeirantes.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.534/2014, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões

PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

CHEFE DE GABINETE